



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 416, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Maria Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **11/5/2020 à 11/5/2021**.

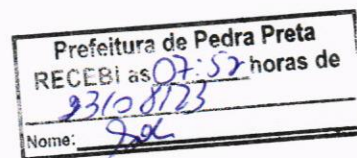
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de **1/9/2023 a 20/9/2023 e de 3/1/2024 a 12/1/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de agosto de 2023.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**PORTARIA Nº 416, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.**

DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Maria Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 11/5/2020 à 11/5/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de 1º/9/2023 a 20/9/2023 e de 31/1/2024 a 12/1/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 419, DE 2023 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA
VALÉRIA PAIVA DE SOUZA.**

DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Exonerar a pedido a servidora Valéria Paiva de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal a Senhora **Valéria Paiva de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA